



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
EM 30/10/18
[Signature]

[Signature]
Gabinete Municipal de Administração
Decreto nº 003/2018

Decreto nº. 057 /2018/GAB.

“Dispõe sobre regulamentação de Horário de Expediente nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Acará/PA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, AMANDA OLIVEIRA E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica, o expediente e funcionamento nos órgãos Administrativos do Poder Executivo Municipal de Acará, determinado da seguinte forma:

Art. 2º - O horário de expediente externo órgãos Municipal será estritamente no período das 8:00 as 12:00 horas; e das 14:00 as 17:00 horas somente para trabalho interno, se for necessário e previamente determinado pela chefia imediata de cada setor.

Art.3º Este decreto só se aplicará nos órgãos relacionados.

Art.4º Revogadas as disposições em contrárias. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal do Acará-PA, em 29 de outubro de 2018.

[Signature]
AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal
CNPJ: 05.196.548/0001-72